MUNICÍPIO DE BARRACÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA LUIZ DAL PRA

ENDEREÇO: Avenida Brasília – Bairro Centro.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/RS

AGOSTO DE 2026

"Barracão, um bom lugar para viver"

CARACTERÍSTICAS DA OBRA E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial trata das especificações referentes à revitalização da Praça Luiz Dal Pra, complementando as informações já contidas no projeto.

Fica determinado que os materiais empregados serão de primeira qualidade, e os serviços executados com o esmero da boa técnica e com mão de obra e equipamentos especializados.

DISCREPÂNCIAS E PRECEDÊNCIA DE DADOS

Compete ao EXECUTANTE da obra efetuar completo estudo de plantas e Discriminações Técnicas fornecidas pelo Município para a execução da obra e que compõem o projeto de engenharia. Caso sejam constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, deverá ser imediatamente comunicado o autor do projeto.

CONDIÇÕES SUPLEMENTARES DE CONTRATAÇÃO

A obra será executada e orientada pelo Responsável Técnico da Empresa Construtora. O responsável técnico será responsável pelo acompanhamento dos trabalhos e orientação das equipes de trabalho.

A empresa construtora deverá manter na obra encarregado ou mestre de obras.

A obtenção dos materiais necessários em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado é de integral responsabilidade do EXECUTANTE.

O EXECUTANTE só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação do responsável técnico pela fiscalização da Prefeitura Municipal, a qual caberá impugnar o seu emprego caso não estejam de acordo

com as especificações técnicas.

Correrá por conta exclusiva do Executante a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras contratadas, uso indevido de patentes registradas, a destruição ou danificação da obra, da parte já construída e em construção até a definitiva aceitação da mesma, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos fora do canteiro de obras.

É de conta do EXECUTANTE a obtenção de todas as licenças e franquias necessárias aos serviços a contratar, observando todas as leis, códigos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito às obras e serviços contratados. É obrigatório, outrossim, o cumprimento de quaisquer formalidades e o pagamento, a sua custa, de multas porventura impostas pelas autoridades em função de seus serviços.

A observância das leis, regulamentos e posturas a que se refere o item precedente, abrange, também, as exigências do CREA/CAU.

Fica reservado à CONTRATANTE, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omisso neste memorial, nos projetos fornecidos e a serem elaborados, nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, o EXECUTANTE somente poderá executá-los após aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal. A omissão de qualquer procedimento técnico ou normas neste memorial, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime o EXECUTANTE da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, NBR’s, NR’s e RGE e demais pertinentes.

O EXECUTANTE assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as presentes Discriminações Técnicas, Edital e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos.

A obra será localmente administrada por um profissional do EXECUTANTE devidamente inscrito no CREA/CAU o qual deverá estar presente em todas as fases importantes de execução dos serviços.

O EXECUTANTE manterá em obras, além de todos os demais operários, um mestre (mestre geral) que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à fiscalização da Prefeitura Municipal.

O Fiscal Técnico poderá exigir do EXECUTANTE a substituição do mestre geral da obra ou de qualquer outro operário, se o profissional demonstrar incompetência para o cargo ou conduta nociva ao grupo. A substituição deverá ocorrer, no máximo 48 horas após a comunicação, por escrito, do Fiscal Técnico.

A obra será fiscalizada e orientada pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Barracão. Para que os trabalhos sejam desenvolvidos de maneira satisfatória, a empresa deve sempre comunicar as etapas a serem iniciadas para que se avalie o procedimento a ser adotado e também algum detalhe construtivo que possa ter passado despercebido.

Qualquer serviço nesta obra deve ter orientação da Fiscalização do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Barracão, e os serviços que não estiverem de acordo com a boa técnica e ou materiais especificados neste memorial, não serão aceitos, devendo a empresa executora, providenciar sob sua responsabilidade a substituição do serviço e do material.

- **SERVIÇOS INICIAIS**

Com o terreno livre de obstruções, deve-se proceder à execução do gabarito para locação. Todas as medidas devem ser conferidas por profissional habilitado, garantindo o perfeito cumprimento das dimensões e elementos projetados, bem como com o acompanhamento do Departamento de Engenharia

do Municipio de Barracão.

A **concretagem de qualquer elemento deverá ser precedida de vistoria** do responsável técnico do município e da empresa contratada, devendo respeitar a NBR 14.931 em todo o processo de execução.

1. PISOS

A pavimentação será em placas de concreto, conforme projeto, além da disposição dos pisos táteis conforme também especificado em projeto, NBR 9050/2024 e NBR 16537/2024.

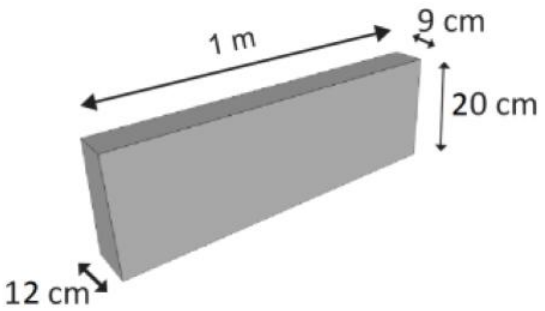
1.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)

Os meios-fios serão demarcadores dos caminhos que receberão o piso, utilizados como travadores das placas de concreto.

O aspecto visual deverá ser padronizado e uniforme em relação à coloração e textura dos meios-fios, de forma a não prejudicar a estética do conjunto da pavimentação.

Os meios-fios deverão ser fabricados com rigoroso controle tecnológico.

1.1.1 Modelos das guias e placas utilizadas no projeto:



OBS - Acabamento nos meio fios existentes- em todo o perímetro da obra, onde o passeio se encontra com o asfalto não será retirado o meio fio, permanecerá o mesmo porem ele receberá um acabamento.

1.2 PAVIMENTAÇÃO PISOS INTERTRAVADOS

Toda área a ser pavimentada receberá base de lastro de material granular, que deverá ser espalhado, nivelado e compactado antes de receber a pavimentação.

Sobre a base existente deverá ser espalhada uma camada niveladora de areia/pó de pedra compactados, com espessura 5cm, destinada ao assentamento dos blocos.

Após executada o nivelamento, a área a ser pavimentada receberá as placas/blocos de concreto com altura mínima de 5 cm e travamento com meio-fio e/ou guia de proteção de concreto, conforme projeto de paginação.

Após o assentamento das peças num trecho do pavimento, executa-se a compactação inicial com placa vibratória, onde, qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida, removendo e recolocando os blocos utilizando as técnicas apresentadas anteriormente.

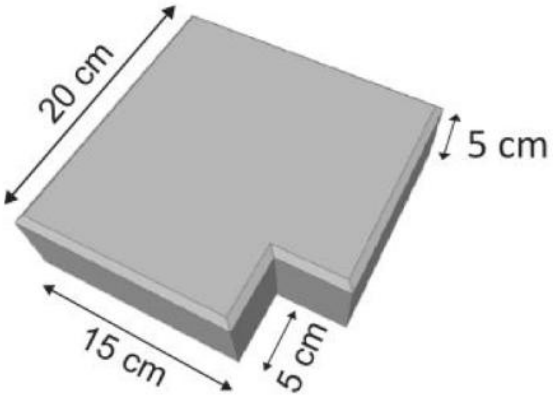
Uma vez executada a compactação inicial, dar-se-á à última etapa: o espalhamento da camada de areia fina ou pó-de-pedra sobre o pavimento.

Uma fina camada de areia ou pó será espalhada sobre as peças, com auxilio de uma vassoura serão preenchidas as juntas entre as peças. A compactação final tem como objetivo conferir uma estabilidade definitiva ao pavimento. Sua execução se procede da mesma forma como a compactação inicial. Após a compactação final, o operário deve fazer a varrição final para posteriormente o pavimento ser liberado para o tráfego.

OBSERVAÇÃO: As placas de pavimentação terão no mínimo 5 cm de altura deverão possuir resistência mínima de 25 Mpa comprovada por laudo de laboratório no momento da licitação.

Todos os pisos de concreto intertravado e piso tátil seguirão as recomendações supracitadas.

1.2.1 Modelo do piso intertravado:



1.2.2 Modelo do piso intertravado tátil:

Será utilizado piso tátil conforme projeto, o mesmo será em paver com espessura de 6cm em concreto com dimensões de 10x20x6.

Modelo de piso tátil:



Piso tátil direcional – cor cinza

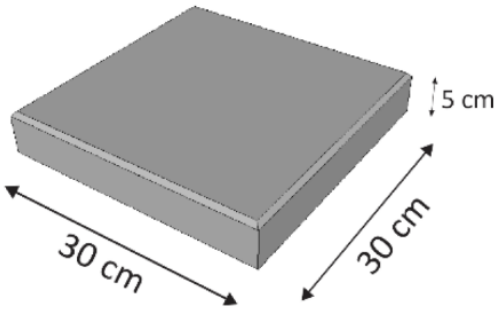


Piso tátil alerta – cor cinza

2. ESCADA E PATAMARES

2.1 ESCADA

A escada será executada em tijolos maciços para demarcação dos degraus, posteriormente aterrada e compactada, receberá um contrapiso nivelado, com caimento para a que não aja possibilidade de empossamento e sobre o mesmo será assentado piso de concreto na cor cinza.

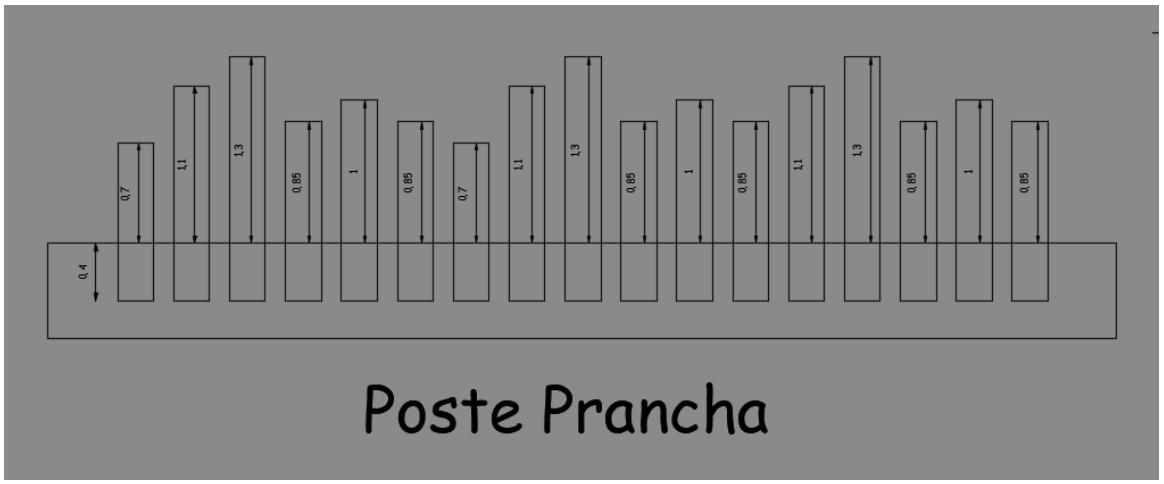


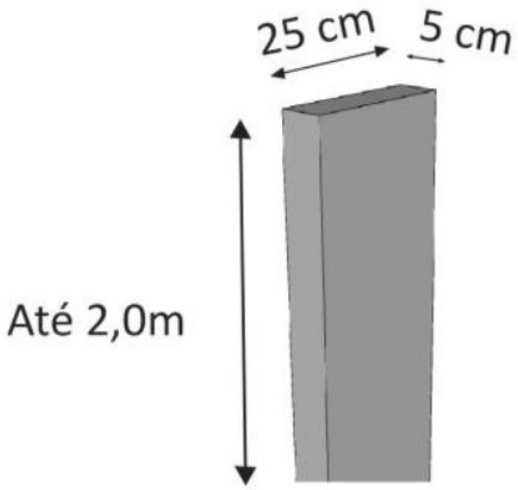
Os degraus terão largura de 30cm e altura máxima de 15cm prontos.

3. FECHAMENTO DO PARQUINHO

OBS: o parquinho receberá o piso já especificado a cima.

O fechamento será nas duas laterais do parquinho e academiada, será realizado com “postes pranchas” de concreto pré-fabricado, nas dimensões de descritas abaixo.

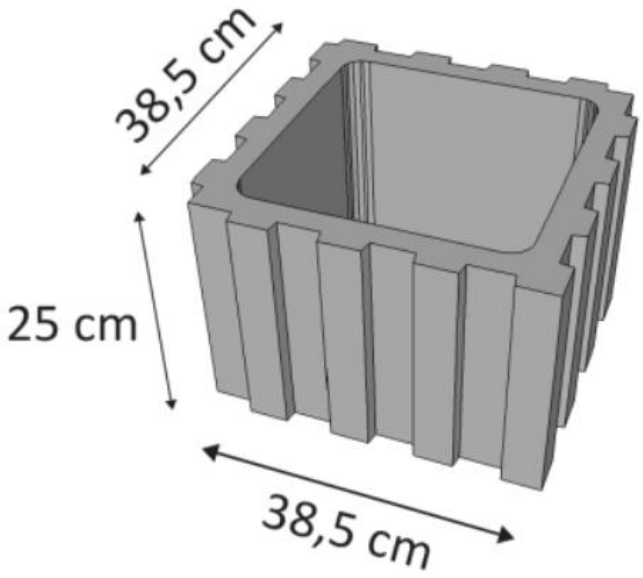


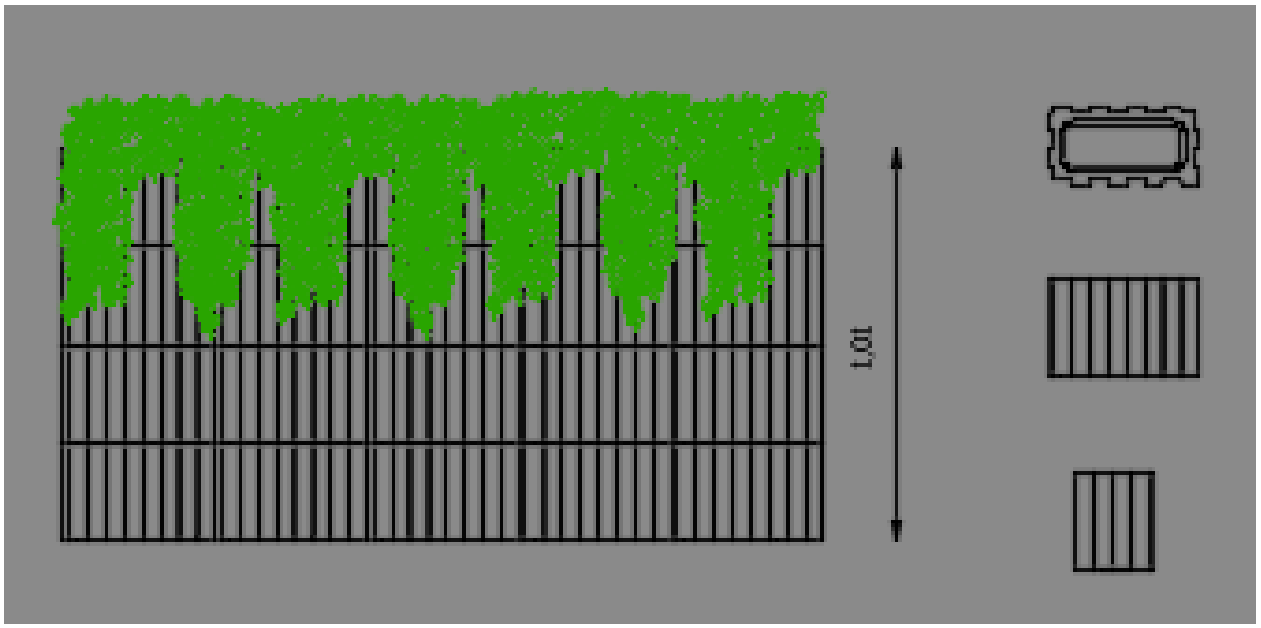


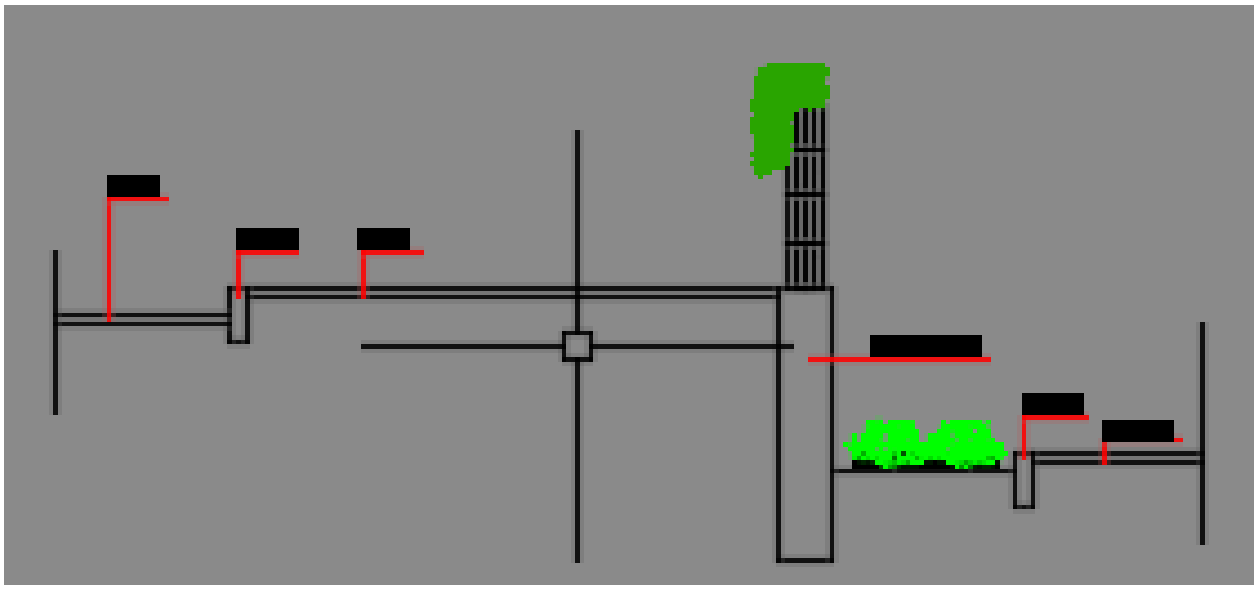
4. SERVIÇOS DIVERSOS

4.1 MURO FLOR

Será executado muro flor em toda a extenção do parquinho sobre o muro já existente. Ele deverá ser pigmentado na COR canela. O mesmo deverá ser assentado em um lastro de concreto, e posteriormente cada um acentado sobre si mesmo. Para obtermos a altura de 1,0m usaremos 4 blocos, sendo definido que os 2 blocos inferiores receberão brita e os dois blocos superiores receberão terra para posteriormente receber a folhagem.

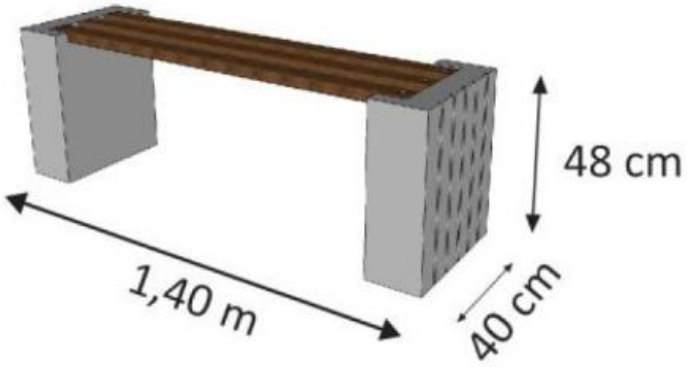




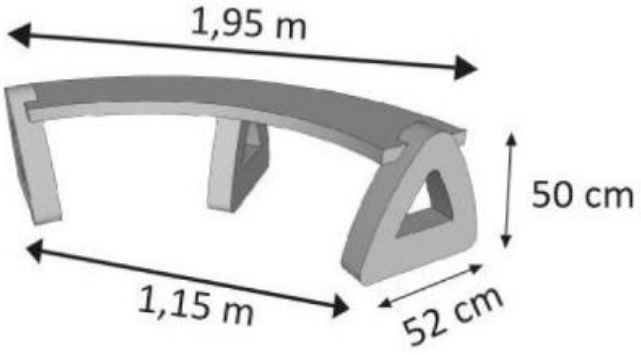


4.2 BANCOS

Banco em concreto pré-fabricado, nao moldado in-loco, cor cinza natural com canela.



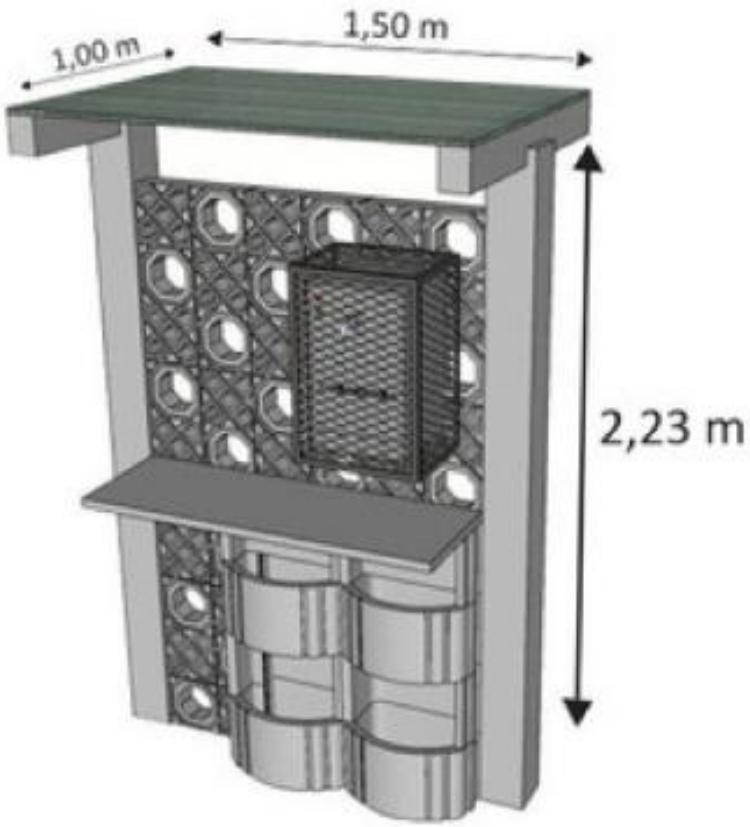
Banco em concreto pré-fabricado, nao moldado in-loco, cor cinza natural, em curva.



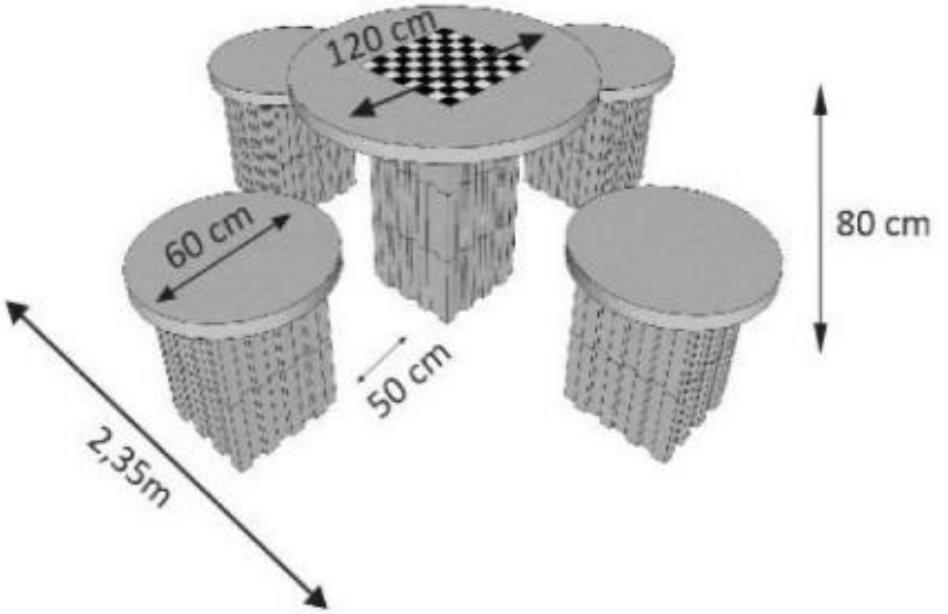
4.3 CHIMARRÓDROMO

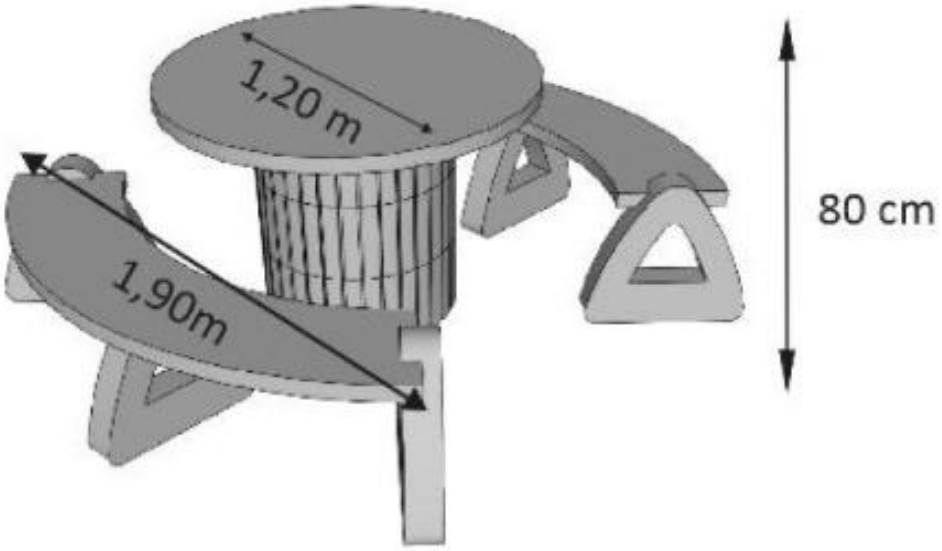
Chimarródromo em concreto pré-fabricado, cor cinza natural e canela.

Estrutura de concreto armado, com reservatório de água quente, cesto metálico (lixeira), blocos MuroFlor(temperos e chás), parede de cobogós de concreto, tomada e cobertura de policarbonato.

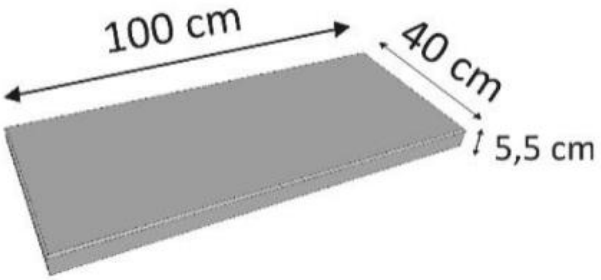


4.4 MESAS COM BANCOS - em concreto pré-fabricado, cor cinza natural.





4.5 PISANTES – pisante em concreto pré-fabricado, nao moldado in-loco, cor grafite, instalados conforme croqui, com o acompanhamento do setor de engenharia do municipio.



5. PAISAGISMO

Inicialmente deverá ser realizada a retirada de todos os entulhos, pedras e restos de lixo resultantes da execução da obra que possam vir prejudicar a execução dos jardins.

Em seguida, passa-se o ancinho (vassoura metálica) ou a enxada no solo para arar; remexe-se a terra para aerar o solo e quebrar qualquer parte de terra dura no terreno.

Em toda a área onde será plantado grama receberá uma camada de terra vegetal com uma média de 7 cm de terra vegetal.

As espécies deverão ser implantadas nos locais especificados conforme indicações do projeto paisagístico. Qualquer alteração deverá ter prévia aprovação do profissional responsável pelo projeto.

A distribuição das mudas deverá obedecer ao projeto paisagístico. Após a conclusão do plantio, todas as mudas deverão ser molhadas, diariamente até pelo menos duas semanas, para garantir a adaptação das mesmas ao novo habitat.

5.1 GRAMA

Nos locais definidos em projeto, serão plantadas placas em leiva de grama sempre verde

Após o solo estar devidamente preparado, espalham-se as placas de grama pelo terreno. O plantio deve ser feito com as placas de grama alinhadas.

5.2 FOLHAGENS

5.2.1 Buxo – diamentro de 25cm - serão plantados intercalados no canteiro proximo ao muro do parquinho.

5.2.2 Dionela – vasos de 15cm - serão plantados intercalados no canteiro proximo ao muro do parquinho.

5.2.3 Aspargo pendente vasos de 15cm – serão plantados intercalados no muro flor que será executado.

5.2.4 Lavanda – vasos de 15cm - serão plantados intercalados no muro flor que será executado.

5.2.5 Alecrim – vasos de 15cm - serão plantados intercalados no muro flor que será executado.

5.2.6 Guaimbe – serão plantados na circunferencia entre piso e grama da academia. Espedificação 50cm de altura e 30cm de diametro

6. **TOTEM COM O NOME DA PRAÇA –** chapa em ACM 4mm, com corte em CNC com elementos vazados e estrutura em aço galvanizado, incluindo a instalação, conforme modelo em projeto.



Barracão, agosto de 2026

ALESSANARA MAIOLI
ARQ. E URB.
CAU – A455474